DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 8
Comunicados 8

Poder Legislativo 8
Atos de Pessoal 8
Portarias 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2076 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.768

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$607.028,10 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **607.028,10**

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

45	04.331.0005.2011.0000	PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ CESTAS BÁSICA	32.229,10
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
40	04.122.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

81	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	19.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL- CONTA BB -28-0	

02 02 08 EDUCAÇÃO INFANTIL

126	12.365.0011.2287.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPA	320.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 001	CRECHE - BB 13-2	

02 02 13 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

181	15.452.0020.2036.0000	VARRIÇÃO, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO DOMICILIAR	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município de Saltinho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2076 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.768

02 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

258	08.244.0024.2044.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC	10.299,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **607.028,10**

Fontes de Recurso	
01 00	607.028,10

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 01 de fevereiro de 2022

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA
093.371.528-51

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2077 , DE 01 DE fevereiro DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº755, de 05 de julho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 01 de fevereiro de 2022

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 261	10.304.0009.2020.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		14.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ficha: 124	12.365.0011.2287.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE		16.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 126	12.365.0011.2287.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE		4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
138		ENSINO FUNDAMENTAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2077 , DE 01 DE fevereiro DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha:	12.361.0012.2027.0000			1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ficha: 176	15.451.0019.2035.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚ		35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 13	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE			
Ficha: 187	17.512.0020.2037.0000	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 258	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		5.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 260	08.244.0024.2270.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		80.472,32
	3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO		
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			156.372,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2077 , DE 01 DE fevereiro DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 86	10.304.0009.2020.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-10.600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 89	10.304.0009.2020.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 90	10.304.0009.2020.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 91	10.304.0009.2020.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ficha: 125	12.365.0011.2287.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE		-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 129	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ficha: 174	15.451.0019.2035.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚE		-35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 13	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE			
Ficha: 186	17.512.0020.2037.0000	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		-100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 222	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-4.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
223	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-1.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2077 , DE 01 DE fevereiro DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha:				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 224	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-200,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
Ficha: 226	08.244.0024.2270.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-80.472,32
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-156.372,32

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

ELEUSA AP BONATO DE MORAES
CONTADORA-1SP292.569/O-2
093.371.528-51

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Licitações e Contratos

Comunicados

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
C O M U N I C A D O
CONVITE Nº 04/2022 – PROCESSO Nº 855/2022

Objeto: contratação de empresa com personalidade jurídica devidamente constituída para execução de um projeto piloto didático-pedagógico voltado para a EJA - Educação de Jovens e Adultos, mensalmente, em horários que serão estabelecidos conforme a demanda, durante o ano letivo de 2022, condizente com o termo de referência, que busque assegurar, essencialmente, o previsto no inciso IV, artigo 4º, da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei Federal 9.394/96, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através da Portaria 1.645/2022, de 03/01/2022, comunica que, após análise dos documentos de habilitação apresentados para participar do referido certame licitatório, pelas licitantes: José Donizete de Godoy 98529897820; Elaine Gianini Donato Prado 15487729840; e, Samantha Roberta Terrazan Pivoto Silva ME, cabe a esta comissão comunicar que as participantes apresentaram a documentação em perfeita ordem, restando declará-las habilitadas.

Diante do exposto, abre-se o prazo recursal de 02 (dois) úteis contados da data da publicação deste comunicado para eventual interposição de recurso, conforme determina o § 1º do art. 109, combinado com o § 6º do mesmo artigo da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vencido o prazo recursal e, não havendo interposição de recursos, fica deste já marcada a data para a sessão de abertura dos envelopes de nº 02 (dois), contendo as propostas das empresas habilitadas para o dia 18 de março de 2022 as 14h00min no mesmo local da reunião inaugural.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 15 de março de 2022.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA No. 003, DE 15 DE MARÇO DE 2022

(NOMEIA JOÃO MAXWELL NUNES, PARA EXERCER O EMPREGO CONCURSADO DE ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado João Maxwell Nunes, para exercer na Câmara Municipal de Saltinho o emprego concursado de Assistente Técnico Legislativo, Padrão "J", constante do Anexo I, da Lei Municipal Nº. 622, de 17 de Abril de 2017, o qual foi devidamente aprovado no Concurso Público Nº 001/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho.

Câmara Municipal de Saltinho, 15 de Março de 2022

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Presidente –

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho, em 15 de Março de 2022.

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -

.....